

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Código de validação: 44A724924A
PORTARIA-CONJUNTA - 72026

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no dia 13 de fevereiro de 2026, a partir das 13 horas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação de suspensão do expediente nas imediações do prédio sede do Tribunal de Justiça, encaminhada pelo Gabinete do Desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim, por meio do OFC-GDSJLB – 192026, como medida preventiva de segurança em razão das festividades carnavalescas, evitando-se circunstâncias potencialmente perigosas aos servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras;

CONSIDERANDO a dificuldade de locomoção para o trabalho dos magistrados, das magistradas, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras que residem próximos aos circuitos de carnaval, distribuídos na Capital e no interior do Estado, bem como pelo risco à segurança, em razão do isolamento das nossas Unidades, já que outras repartições públicas terão seus expedientes suspensos em todo o período do carnaval;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender todas as atividades presenciais no dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), a partir das 13 horas, no Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial e Fóruns da Capital e do interior.

Parágrafo único. As unidades administrativas e judiciárias funcionarão remotamente, das 13h às 18h, devendo os atendimentos serem feitos via e-mail ou whatsapp.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de fevereiro de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Corregedor Geral do Foro Extrajudicial
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/02/2026 12:31 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/02/2026 12:41 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/02/2026 13:01 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

